



**Estado de Rondônia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO-RO, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 20/2025, cujo objeto é a Formação de registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para adequações da Clausula 7.16.3 do edital.

A nova data para a sessão pública será publicada nos mesmos meios publicados anteriormente.

Nova União/RO, 12 de novembro de 2025.

**Nilton Cesar Moreira**  
**Pregoeiro/Ag. de Contratação**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE NOVA MAMORÉ**

**Superintendência de Licitações e Contratos**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3633/**  
**IPRENOM/2025.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pelo Instituto - IPRENOM, autorizado pelo autorizado pelo Senhor Presidente do Iprenom, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, Art. 75, inciso II, Dispensa em sua forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: [cpl@novamamore.ro.gov.br](mailto:cpl@novamamore.ro.gov.br), fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-6750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de 127 (cento e vinte e sete) Cestas Natalinas, devidamente montadas, destinadas à distribuição entre servidores cedidos ao IPRENOM, aposentados, pensionistas, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, conforme especificações no Termo de Referência.

O Cadastro de Propostas será a partir do dia: 13/11/2025. A Abertura da Sessão: 18/11/2025 às 09h00min - LOCAL: LICITANET On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O valor estimado para a contratação de R\$ 15.416,53 (Quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Nova Mamoré, 12 de novembro de 2025.

**LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO ANDRADE**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria. Nº 180/GP/2025**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COLORADO DO OESTE**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 37/2025, Processo Administrativo 2104/2025 – SEMELJU, sendo como critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA/ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE EM SUAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DOS CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2025 às 09h00min. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br). Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 12 de novembro de 2025.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz**  
**Pregoeira**



**Estado de Rondônia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO**

CONTRATO Nº 38/2023

PROCESSO Nº: 1021/2023

CELEBRAÇÃO: 10/11/2025

PARTES: Município de Nova União inscrito no CNPJ sob n.º 00699.197/0001-07 e a empresa ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.492.741/0001-96.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Pavimentação em blocos intertravados em via urbanas com drenagem e calçadas no município de nova união, convênio n.º 937347/2022/DPCN.

DO VALOR: O valor da supressão é total de R\$ 54.086,03 (cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e três centavos). Sendo:

• R\$ 40.820,62 (quarenta mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) referente ao empenho Nº 2323/2023.

• R\$ 13.217,45 (treze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao empenho Nº 1924/2024.

• R\$ 47,96 (quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao empenho Nº 3204/2024.

Nova União - RO, 10 de novembro de 2025.

**João José de Oliveira**  
**Prefeito**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CHUPINGUAIA**  
**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**39/2025.**

**PROCESSO Nº 1007/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SRP/2025.**

O município de Chupinguaia – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023\*\*\*\*\*, RESOLVE, registrar preços para a Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica: manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos com fornecimento de peças para todos os equipamentos médicos hospitalares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em face da apresentação das proposta da empresa qualificada: AIRMED MEDICAL LTDA - CNPJ: 47.217.118/0001-30, vencedora dos lotes: 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor de R\$ 265.554,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro, reais), Informações Complementares: A Ata encontra-se a disposição dos interessados no site [www.diariomunicipal.com.br/arom/](http://www.diariomunicipal.com.br/arom/), no Portal da Transparência [www.chupinguaia.ro.gov.br](http://www.chupinguaia.ro.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/atas>, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Chupinguaia – RO, 12 de novembro de 2025.

**MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA**  
**Pregoeiro**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025/SLC**

**PROCESSO Nº 2847/SEMUSA/2025**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria 264/GAB/PMB/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo (EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL). Tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, para execução dos serviços de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde Central, valor estimado: R\$ 1.008.807,39 (um milhão oito mil oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 28/11/2025 (Horário de Brasília-DF), endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (LICITANET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br). Buritis – RO, 12 de novembro de 2025.

**Verônica da Silva Apolinário**  
**Pregoeira**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CACAULÂNDIA**  
**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2025, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, em favor das empresas: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - 41.947.390/0002-70, no Valor de R\$ 14.646,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e seis reais); AMYL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - 60.520.648/0001-10 no valor de R\$ 5.505,00 (cinco mil e quinhentos e cinco reais); A. PAZINATO MARINGA - 04.352.905/0001-81 no valor de R\$ 3.673,00 (três mil e seiscentos e setenta e três reais); LGR COMERCIO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 33.724.040/0001-35 no valor de R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Cacaulândia/RO, 12 de Novembro de 2025

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE NOVA MAMORÉ**  
**Superintendência de Licitações e Contratos**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/**  
**SEMUSA/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pela SEMUSA, autorizado pelo Senhor Marcelino Rodrigues Uchoa, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, Art. 75, inciso II, Dispensa em sua forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: [cpl@novamamore.ro.gov.br](mailto:cpl@novamamore.ro.gov.br), fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-6750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos hospitalares sendo 01 (um) Carro de Emergência completo, 01 (um) Aspirador, e 01 (um) DEA Desfibrilador para atender o Distrito de Jacynópolis (CNES - 6231551), vinculado ao Hospital Antônio Luiz de Macedo sob (CNES - 4001958), conforme especificações no Termo de Referência.

O Cadastro de Propostas será a partir do dia: 13/11/2025. A Abertura da Sessão: 18/11/2025 às 09h00min - LOCAL: LICITANET On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O valor estimado para a contratação de R\$ 36.307,83 (Trinta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos).

Nova Mamoré, 12 de novembro de 2025.

**SILVIO FERNANDES VILLAR**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria. Nº 180/GP/2025**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COLORADO DO OESTE**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025**

O Município de Colorado do Oeste-RO torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 34/2025, em virtude de retificação no edital. Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 12 de novembro de 2025.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz**  
**Pregoeira**

Publicado por:  
Larissa Silva Sodré  
Código Identificador:0D869C06

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a outorga de “Concessão de Título Honorífico” ao Ilustríssimo Senhor Maurício Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber eu a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e, amparada pelos Arts. 11, 14 e 140, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

DECRETA.

**Art. 1.** Fica concedido o “Título de Cidadão Honorífico” ao Ilustríssimo Senhor **Maurício Carvalho** pelos relevantes serviços públicos prestados no Município de Nova Mamoré.

**Art. 2.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 12 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**  
1º Secretário da CMNM

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM

Publicado por:  
Larissa Silva Sodré  
Código Identificador:CA5CFA02

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a outorga de “Concessão de Título Honorífico” ao Ilustríssimo Senhor Expedito Gonçalves Ferreira Netto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber eu a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e, amparada pelos Arts. 11, 14 e 140, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

DECRETA.

**Art. 1.** Fica concedido o “Título de Cidadão Honorífico” ao Ilustríssimo Senhor **Expedito Gonçalves Ferreira Netto** pelos relevantes serviços públicos prestados no Município de Nova Mamoré.

**Art. 2.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 12 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**  
1º Secretário da CMNM

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM

Publicado por:  
Larissa Silva Sodré  
Código Identificador:02AF2A64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3633/IPRENOM/2025.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pelo Instituto - IPRENOM, autorizado pelo autorizado pelo Senhor Presidente do Iprenom, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, **Art. 75, inciso II**, Dispensa em sua forma **Eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: [cpl@novamamore.ro.gov.br](mailto:cpl@novamamore.ro.gov.br), fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-6750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de 127 (cento e vinte e sete) Cestas Natalinas, devidamente montadas, destinadas à distribuição entre servidores cedidos ao IPRENOM, aposentados, pensionistas, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, conforme especificações no Termo de Referência.

O Cadastro de Propostas será a partir do dia: **13/11/2025**. A Abertura da Sessão: **18/11/2025** às 09h00min - **LOCAL:** LICITANET On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF)**.

O valor estimado para a contratação de **R\$ 15.416,53 (Quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**.

Nova Mamoré, 12 de novembro de 2025.

**LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO ANDRADE**  
Agente de Contratação  
Portaria. Nº 180/GP/2025

Publicado por:  
Silvio Fernandes Villar  
Código Identificador:4D039E0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1081/SEMUSA/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pela SEMUSA, autorizado pelo Senhor Marcélio Rodrigues Uchoa, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, **Art. 75, inciso II**, Dispensa em sua forma **Eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: [cpl@novamamore.ro.gov.br](mailto:cpl@novamamore.ro.gov.br), fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-6750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos hospitalares sendo 01 (um) Carro de Emergência completo, 01 (um) Aspirador, e 01 (um) DEA Desfibrilador para atender o Distrito de Jacynópolis (CNES - 6231551), vinculado ao Hospital Antônio Luiz de Macedo sob (CNES - 4001958), conforme especificações no Termo de Referência.

O Cadastro de Propostas será a partir do dia: **13/11/2025**. A Abertura da Sessão: **18/11/2025** às 09h00min - **LOCAL:** LICITANET On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF)**.

O valor estimado para a contratação de **R\$ 36.307,83 (Trinta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Nova Mamoré, 12 de novembro de 2025.

**SILVIO FERNANDES VILLAR**

Agente de Contratação  
Portaria. Nº 180/GP/2025

**Publicado por:**  
Silvio Fernandes Villar  
**Código Identificador:**BD9E93F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.265-GP/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 9.265-GP/2025 Em, 11 de novembro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 57.000,00**(cinquenta e sete mil reais). Esta suplementação tem por objetivo reforçar a dotação para cobrir despesas com diária de deslocamento de Servidor e pagamento de serviços prestados pela junta médica da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e para Manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.Conforme o Processonº 3885/2025e Memorandonº 179/SEMAP/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |                                                  |       |                                           |           |
|------------------|--------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|-----------|
| 02.20.00         | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO        |       |                                           |           |
| 04.122.0037.2255 | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |       |                                           |           |
| 01.500           | 3.3.90.14                                        | F:373 | Diárias                                   | 2.000,00  |
| 04.122.0037.2253 | MANUT. DAS ATIV. SEMAP                           |       |                                           |           |
| 01.500           | 3.3.90.36                                        | F:370 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   | 40.000,00 |
| 02.17.00         | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL               |       |                                           |           |
| 04.122.0037.2222 | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU                          |       |                                           |           |
| 01.500           | 3.3.90.39                                        | F:269 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| TOTAL            |                                                  |       |                                           | 57.000,00 |

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| CANCELAMENTO     |                                           |       |                                           |           |
|------------------|-------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|-----------|
| 02.20.00         | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |       |                                           |           |
| 04.122.0037.2253 | MANUT. DAS ATIV. SEMAP                    |       |                                           |           |
| 01.500           | 3.3.90.14                                 | F:366 | Diárias                                   | 5.000,00  |
| 01.500           | 3.3.90.30                                 | F:367 | Material de consumo                       | 7.000,00  |
| 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |       |                                           |           |
| 01.501           | 9.9.99.99                                 | F:360 | Reserva de contingência / Reserva de RPPS | 45.000,00 |
| TOTAL            |                                           |       |                                           | 57.000,00 |

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 11 de novembro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:**C44FD679

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº004/CMDCA/2025**

RESOLUÇÃO Nº004/CMDCA/2025 Em, 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para custear a participação de Conselheiras Tutelares de Nova Mamoré em capacitação no município de Porto Velho- RO, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de NOVA MAMORÉ- RO**, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.391-GP/2025, em conformidade com a Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2025 de forma remota pela plataforma google meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Fica**APROVADA**a solicitação do Conselho Tutelar de Nova Mamoré para a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custear despesas referentes à participação de conselheiros tutelares em capacitação profissional.

**Art. 2º**A capacitação, intitulada "26ª Capacitação continuada para conselheiros tutelares, de direitos e técnicos do sistema de garantia de direito da criança e do adolescente", será realizada no município de Porto Velho-RO, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, com duração de 03 (três) dias.

**Art. 3º**O valor total aprovado para a execução do projeto é de **R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, provenientes da conta do FMDCA, destinado a cobrir despesas com diárias, inscrições, passagens e hospedagens.

**Art. 4º**A aprovação fundamenta-se na seguinte justificativa apresentada pelo proponente:

• O Município de Nova Mamoré encontra-se em estado de contingência, conforme Decreto nº 9182 GP/2025, o que impede a administração municipal de custear as despesas relacionadas, tornando necessária a utilização dos recursos do FMDCA para viabilizar a capacitação e assegurar a continuidade da formação e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município.

**Art. 5º**O objetivo geral desta ação é fortalecer a atuação do Conselho Tutelar de Nova Mamoré por meio da capacitação dos conselheiros.

**Art. 6º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**

Presidente CMDCA

**Publicado por:**  
Alessandra Mamede Bastos  
**Código Identificador:**98EB988B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº005/CMDCA/2025**

RESOLUÇÃO Nº005/CMDCA/2025 Em, 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para participação em capacitação e a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Nova Mamoré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal nº2.391- GP/2025, e considerando a deliberação tomada em reunião

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/SLC/2025**

PROCESSO Nº 2847/SEMUSA/2025

O Município de Buritis-RO, através da comissão de contratação Portaria 264/GAB/PMB/2025, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, para execução dos serviços de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde Central, valor estimado: R\$ 1.008.807,39 (um milhão oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 28/11/2025 (Horário de Brasília-DF), endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 99991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis - RO, 11 de Novembro de 2025.  
VERÔNICA DA SILVA APOLINÁRIO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**

Torna-se pública a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 061/2025, Processo n.º 1-1446/2025/SEMUSA, cujo objeto é o registro de preços para materiais diversos para o laboratório municipal para a SEMUSA. A suspensão ocorre para ajustes nas especificações, diante de pedido de esclarecimento e impugnação ao edital. Nova data será informada oportunamente.

Cabixi-RO, 10 de novembro de 2025.  
ALLISON MAICON BENTO PRETTO  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2025**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO torna público a Dispensa Eletrônica Nº 58/2025, Processo Administrativo 2396/2025 - SEMELJU, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON E DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA PARA LANCES: 25/11/2025 das 08h às 14h. ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 - às 09h. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br). Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 12 de novembro de 2025.  
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ  
Agente de Contratação

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**

O Município de Colorado do Oeste-RO torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 34/2025, em virtude de retificação no edital. Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 12 de novembro de 2025.  
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 37/2025, Processo Administrativo 2104/2025 - SEMELJU, sendo como critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: Aquisição de Um Mini Trator Cortador de Grama/Rogadeira Para A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Em Suas Atividades de Preservação dos Campos Esportivos do Município de Colorado/Ro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2025 às 09h00min. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br). Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 12 de novembro de 2025.  
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, buffet (café da manhã completo), bem como a aquisição de ingressos de acesso ao espaço de lazer, destinados à realização da Confraternização com os grupos dos Idosos, promovida pela SEMAS. Processo 1383/2025. Valor R\$ 32.346,42. Período de recebimento das propostas: 13/11/2025 a 18/11/2025 até as 09h10min(horário de Brasília). Abertura das propostas 18/11/2025 às 09h10min. (Horário De Brasília - DF), local de entrega e realização: SUPEL, Av. Pedras Brancas, 939, Centro. Informações, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira-RO, 12 de novembro de 2025.  
MARCIO DE SOUZA  
Agente Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 1081/SEMUSA/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22-PMNM/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, através da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos - SUPEL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal Nº.7894/23. Licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 75 inciso II, de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP, tendo como objeto a: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos hospitalares sendo 01 (um) Carro de Emergência completo, 01 (um) Aspirador, e 01 (um) DEA Desfibrilador para atender o Distrito de Jacynópolis (CNES - 6231551), vinculado ao Hospital Antônio Luiz de Macedo sob (CNES - 4001958). Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1081/SEMUSA/2025 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes do instrumento convocatório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 07h:30min. às 15h:00min ou no Portal Transparência do Município <https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/> transparência. A data para abertura da sessão, eletrônica será dia 18/11/2025 às 10h:00min na plataforma LICITANET. O Valor estimado de R\$ 36.307,83 (Trinta e seis mil, trezentos e sete reais e três centavos); Informações Complementares na Superintendência de Licitações, sito a Avenida Dom Pedro II, nº.7096, Bairro João Francisco Climaco, segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 15h:00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 99990-6750, e-mail [cpl@novamamore.ro.gov.br](mailto:cpl@novamamore.ro.gov.br)

Nova Mamoré-RO, 12 de novembro de 2025.  
SILVIO FERNANDES VILLAR  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 88/2025 PROCESSO Nº: 1550/2025 CELEBRAÇÃO: 04/11/2025 PARTES: Município de Nova União-RO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.987.945/0001-50 e a empresa EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.561.083/0001-54. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de veículo Spin 7 Lugares, 0km, 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. DO PRAZO DE ENTREGA: Será de 30 (Trinta) dias, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último. DO VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Nota de Empenho Ordinário Nº 2103/2025 de 03/11/2025. Nova União, 4 de novembro de 2025. João José de Oliveira Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 89/2025 PROCESSO Nº: 1569/2025 CELEBRAÇÃO: 05/11/2025 PARTES: Município de Nova União-RO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.987.945/0001-50 e a empresa NISSEY MOTORS VILHENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.901.195/0001-00. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) Veículo Automotor Caminhonete Pick-up Cabine Dupla Tipo X, 0km, Potência Mínima Do Motor 2.8, Características Gerais: Zero Km; 04 Portas; Tração: 4x4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. DO PRAZO DE ENTREGA: Será de 45 (quarenta e cinco) dias. DO VALOR: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Nota de Empenho Ordinário Nº 2107/2025 de 04/11/2025. Nota de Empenho Ordinário Nº 2108/2025 de 04/11/2025. Nota de Empenho Ordinário Nº 2109/2025 de 04/11/2025. Nota de Empenho Ordinário Nº 2110/2025 de 04/11/2025. Nova União, 5 de novembro de 2025. João José de Oliveira - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 90/2025 PROCESSO Nº: 1552/2024 CELEBRAÇÃO: 07/11/2025 PARTES: Município de Nova União, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07 e a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.753.213/0001-73. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora, destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura rural. DO PRAZO: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho à Contratada. DO VALOR: R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais); Nota de Empenho Ordinário Nº 2778/2025 de 07/11/2025. Nota de Empenho Ordinário Nº 2779/2025 de 07/11/2025. Nova União - RO, 7 de novembro de 2025. João José de Oliveira Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº50/2025 PROCESSO Nº: 1825/2024 CELEBRAÇÃO: 03/11/2025 PARTES: Município de Nova União, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07 e a empresa LANG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.140/0001-24. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Campo de Futebol Iluminação' na Gleba 04 Assentamento Margarida Alves, conforme o Termo do Convênio nº 533/2024/PGE-SEOSP. DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 50/2025. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/11/2025. Nova União - RO, 3 de novembro de 2025. João José de Oliveira Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 72/2025 PROCESSO Nº: 106/2025 CELEBRAÇÃO: 03/11/2025 PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, e a Empresa CONCRETO CONSTRUCOES DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.886.531/0001-96. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DE META - Reforma e Ampliação da E.M.E.I.E.F Professor Marcos Adriano Issler, através CONV.303/PGE-2022 AMPLIAÇÃO DE METAS. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 30 (trinta) dias, contados a partir 11/11/2025. DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme o Contrato de nº72/2025, referente ao CONV.303/PGE-2022 AMPLIAÇÃO DE METAS. Nova União, 3 de novembro de 2025 João José de Oliveira Prefeito

